



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

AV. RIO DE JANEIRO, 720, ASSAÍ - PR, CEP - 86.220.000
E-mai: licitacao@assaí.pr.gov.br

LEI Nº 1466/2015.

SÚMULA: Altera a denominação da Rua Argentina para Rua José João de Souza.

A Câmara Municipal de Assaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - A Rua atualmente denominada "Rua Argentina", existente no Município de Assaí, passa a ser denominada "Rua José João de Souza".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ,
ESTADO PARANÁ, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Luiz Alberto Vicente
Prefeito Municipal

Cláudio Roberto Prudêncio
Chefe de Gabinete

